



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 71, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ORIGEM, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 096 / 2002 de 25 de abril de 2002.

PUBLICADO

Jornal: N.D.
Data: 01/05/02
Página: 03

"Muda a denominação da atual Rua Uruguai, situada no Centro de Mesquita, para Rua Edson Show".

Autor: Jerônimo Quieto Sigoles

Art. 1º - Muda a denominação da atual Rua Uruguai, situada no Centro de Mesquita, para rua Edson Show.

Art. 2º - A Prefeitura do Município de Mesquita., através do órgão competente, poderá providenciar placa com nome de Rua Edson Show para referido logradouro, fazendo comunicado a Telemar, Light, Cedae e Correios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 25 de abril de 2002.

RICARDO FRIED
Presidente